

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 422/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 14 de dezembro de 2019, as atividades da Escola Municipal Mercês Maria da Mota Santos, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE n.º 46, de 12 de janeiro de 2016, situada na R. Vicente David, 10, B. Boa Vista, em Varjão de Minas.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Patos de Minas

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 10/03/2022